



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 291/2018

“Transfere local para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que as festividades do distrito de São Miguel do Caparaó foram transferidas para outra data, quando seria realizada a reunião da Câmara Municipal de Guaçuí, conforme Resolução nº 290/2018;

Considerando que no dia 16 de julho de 2018, segunda-feira, será realizada a última Reunião Ordinária antes do recesso – artigo 2º do Regimento Interno;

Considerando ainda, que o plenário da Câmara Municipal de Guaçuí está passando por uma reforma.

RESOLVE

Artigo 1º. Fica transferida o local da realização Reunião Ordinária do dia 16 de julho de 2018, segunda-feira, para o “Centro de Convivência da Terceira Idade”, na Avenida Agenor Luiz Thomé, s/n, centro, Guaçuí, ES, no horário regimental.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 290/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí-ES., 12 de julho de 2018.


Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente